



Câmara Municipal de Montes Claros

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

| | |
|---------------|---|
| OBJETO | Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, Divisórias A4, Fita Adesiva Dupla Face e Régua Acrílica para a Câmara Municipal de Montes Claros. |
|---------------|---|

| PROCESSO | DISPENSA ELETRÔNICA | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS PROPOSTAS |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------|---|
| Nº 032/2026 | Nº 21/2026 | Menor Valor por Item | 1º dia útil após data final do período de envio de propostas. |

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS

O Edital de Dispensa Eletrônica será publicado no Diário Oficial do Município, sendo disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros (www.montesclaros.mg.leg.br), bem como seus anexos.

ENVIO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: licitacao@montesclaros.mg.leg.br

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

De: 24/04/2026, a partir das 07 horas.

Até: 28/04/2026, às 19 horas.

| PROPOSTAS | DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO |
|--|---|
| Título V do Edital de Dispensa Eletrônica, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços | Letra a, do item 1.2, do Título V, do Edital de Dispensa Eletrônica |

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nota de Empenho ou Termo de Contrato

Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros (www.montesclaros.mg.leg.br), pelo e-mail (licitacao@montesclaros.mg.leg.br) ou através do telefone (38) 3690-5400 (Ramal 5452 / 5453 / 5473).



Câmara Municipal de Montes Claros

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Montes Claros, com endereço na Rua Urbino Viana – Nº 600 – Centro – Montes Claros/MG, MG, CNPJ 25.218.645/0001-26, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 032/2026**, na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 21/2026**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, Portaria da Câmara Municipal de Montes Claros nº 12/2024 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores da Câmara Municipal de Montes Claros, João José Oliveira de Aguiar e Anderson Ramos e Santos, designados Agentes de Contratação e integrarão a Equipe de Apoio os servidores: Antônio Mário Lacerda Neves, Artur Caldeira Veloso Filho, Eliane Aparecida Costa e Jovaneide Santos Silva Vasconcelos, designados pela Portaria nº 115/2024 – publicada em 24/04/2024.

I – OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, Divisórias A4, Fita Adesiva Dupla Face e Régua Acrílica para a Câmara Municipal de Montes Claros.

II – ÁREA SOLICITANTE

1- Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Montes Claros.

2- O setor competente para gerir e fiscalizar o contrato desta licitação será a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, que designará um servidor para fiscalizar a execução do contrato, observado na Lei Federal nº 14.133/21.

III – CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, na guia de Licitações, do site oficial **www.montesclaros.mg.leg.br**.

2- Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital de Dispensa Eletrônica poderão ser encaminhados A/C do Agente de Contratação, para o e-mail **licitacao@montesclaros.mg.leg.br**, até 01 (um) dia útil antes da data fixada para envio das propostas de preços.

3- As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do procedimento para aquisição/contratação do objeto deverão acompanhar as publicações referentes ao processo no site **www.montesclaros.mg.leg.br**, com vista a possíveis alterações e avisos.

IV – DO PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

1- O fornecedor interessado deverá encaminhar a Proposta de Preços e documentação descrita no Título V deste Edital de Dispensa Eletrônica no período compreendido entre as **07 horas, do dia 24/04/2026, até as 19 horas, do dia 28/04/2026**.

2- Não havendo o recebimento de Propostas de Preços, o período para envio das mesmas poderá ser prorrogado por mais 03 (três) dias úteis e assim sucessivamente, conforme publicação no site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros e no Diário Oficial do Município de Montes Claros/MG, ou serão utilizados os orçamentos que foram coletados para efeito de verificação orçamentária.

V – DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1- O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua Proposta de Preços, da seguinte forma:

1.1- O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente pelo e-mail (**licitacao@montesclaros.mg.leg.br**), a Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS) com a descrição do objeto ofertado, a marca/modelo do produto, quando for o caso, e os preços unitário e total, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



Câmara Municipal de Montes Claros

1.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta de preços, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

1.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas de envio (frete) e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.4- Os preços ofertados na Proposta de Preços serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.5- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

VI – DA AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, a Coordenadoria de Compras e Licitações pesquisou preços pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sendo apurada a seguinte média aritmética de preços para verificação de disponibilidade orçamentária:

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIMINAÇÃO | VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | VALOR MÉDIO TOTAL (R\$) |
|------|--------|--------|--|----------------------------|-------------------------|
| 1. | Frasco | 336 | ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto à base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega; produto aprovado pela ANVISA. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Ypê, Santa Clara, Super Globo e Qboa</i> | R\$ 2,97 | R\$ 997,92 |
| 2. | Frasco | 144 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70º para limpeza e assepsia das mãos, com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica de 420 à 440g, com válvula pump, aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | R\$ 6,16 | R\$ 887,04 |
| 3. | Galão | 12 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO para limpeza e assepsia das mãos com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica (galão) de 5 LITROS (aprox. 4,3 kg), aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega. | R\$ 57,84 | R\$ 694,08 |
| 4. | Frasco | 120 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (LÍQUIDO 46%), ideal para desinfecção e limpeza de superfícies, frasco com 1 litro, aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | R\$ 10,18 | R\$ 1.221,60 |
| 5. | Unid. | 15 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ml - multiuso. Plástico resistente transparente em polipropileno com bico borrifador tipo spray. | R\$ 5,51 | R\$ 82,65 |
| 6. | Pote | 60 | CÂNFORA 712mg, potes com 150 gramas/cada, aproximadamente 200 pastilhas em cada pote. | R\$ 105,29 | R\$ 6.317,40 |
| 7. | Pacote | 600 | COPO DESCARTÁVEL com capacidade mínima de 200 ml, em polipropileno (PP), na cor branco com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 220 gr. O produto deverá ser atóxico de acordo com a NBR 14865/02 (ABNT), caixas de papelão com 2.500 copos, acondicionados em sacos plásticos limpos, lacrados com 100 unidades, cada um contendo, nome do fabricante, quantidade e nome do produto. | R\$ 7,36 | R\$ 4.416,00 |
| 8. | Unid. | 624 | DESODORIZANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA, fragrância agradável de lavanda, eucalipto ou pinho, acondicionados em caixa de papel ou blister contendo 1 unidade por embalagem, peso mín. 25g. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. <i>Marcas de Referência: Glade, Harpic e Pato.</i> | R\$ 2,08 | R\$ 1.297,92 |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | | |
|-----|--------|-------|---|-----------|---------------|
| 9. | Unid. | 240 | DETERGENTE LÍQUIDO, dermatologicamente testado, avaliado pela ANVISA, líquido concentrado (possibilitando maior rendimento), fragrância de COCO ou CLEAR, em frasco com 500 ml e bico dosador. Para limpeza doméstica, biodegradável, em recipiente transparente, inquebrável, contendo rótulo que especifique sua composição química, químico responsável pelo produto. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da Vigilância Sanitária. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Limpol, Ypê, Minuano</i> | R\$ 2,90 | R\$ 696,00 |
| 10. | Unid. | 15 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, plástico branco em polipropileno que pode ser utilizado tanto como toalheiro folhas 2 ou 3 dobras. Medindo aprox. 11cm x 30,5cm x 25cm. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos, permitindo montagem rápida e segura. | R\$ 33,72 | R\$ 505,80 |
| 11. | Unid. | 30 | DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, na cor branca em polipropileno com botão para abertura manual, com visor para acompanhamento do nível do papel, compatível com rolo de 300 e 500 m. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos. Medidas aprox. 27,5 x 28,5 x 12 cm. | R\$ 37,36 | R\$ 1.120,80 |
| 12. | Unid. | 15 | ESPANADOR DE PÓ, material: penas e cabo de madeira. Medida aprox. 45cm. | R\$ 26,21 | R\$ 393,15 |
| 13. | Unid. | 100 | ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usado para limpeza em geral, medindo aproximadamente 100mmx70mmx20mm. | R\$ 1,34 | R\$ 134,00 |
| 14. | Frasco | 288 | LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, em embalagens com 1 litro, para serem diluídos na proporção mínima de 1 litro para 15 litros de água. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Azulim e Marina</i> | R\$ 8,67 | R\$ 2.496,96 |
| 15. | Frasco | 336 | LIMPADOR MULTI-USO, em embalagem plástica com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição, quantidade. Embalagem com 500ml. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | R\$ 3,24 | R\$ 1.088,64 |
| 16. | Caixa | 15 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, com elástico, branca, tripla camada (97,8 E.F.B), 100% polipropileno, não estéril, antialérgica. Cada caixa contendo 50 máscaras. | R\$ 6,44 | R\$ 96,60 |
| 17. | Pacote | 400 | PAPEL HIGIÊNICO de primeira linha (primeira qualidade), texturizado, FOLHA DUPLA, 100% celulose, picotado, NEUTRO, cor BRANCA, rolo com 30m x 10cm, acondicionados em pacotes com 04 rolos em cada. | R\$ 5,62 | R\$ 2.248,00 |
| 18. | Pacote | 1.175 | PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, medindo aprox. 20cm x 21cm, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. | R\$ 26,14 | R\$ 30.714,50 |
| 19. | Caixa | 50 | SABÃO EM PÓ, acondicionado em CAIXA 500g, com ingredientes biodegradáveis e validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. As caixas deverão estar acondicionadas em embalagens secundárias lacradas, originais de fábrica. | R\$ 5,20 | R\$ 260,00 |
| 20. | Galão | 20 | SABONETE LÍQUIDO, embalagem de 5 litros, viscoso perolado, pronto para uso. Fragrância Erva Doce. | R\$ 37,00 | R\$ 740,00 |
| 21. | Unid. | 200 | SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ABERTO, FIOS JUSTOS, medindo no mínimo 45 x 68 cm, cor BRANCA, para aplicação em limpeza em geral, material 100% Algodão. Produto deverá está embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. | R\$ 8,35 | R\$ 1.670,00 |
| 22. | Saco | 4.000 | SACO PLÁSTICO P/ LIXO, biodegradável, cor preta, reforçado, capacidade de 100 litros, separados um a um. Produto deverá está embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. Acondicionados em embalagens com 100 sacos em cada. | R\$ 0,30 | R\$ 1.200,00 |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | | |
|--|--------|----|--|-------|--------|
| 23. | Pacote | 10 | DIVISÓRIAS A4 COM JANELA COLORIDA, tamanho 214mm x 305mm, com perfuração universal, em polipropileno. Possui 10 matérias. | 10,77 | 107,70 |
| 24. | Unid. | 05 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, de fixação forte, suporta até 5 kg a cada 20cm. Material espuma, com medidas aprox. 24Mm x 1,5m <i>Marcas de referência: Fita Forte, Scotch Fixa Forte, Adelbrás</i> | 22,09 | 662,70 |
| 25. | Unid. | 10 | RÉGUA ACRÍLICA 50cm, transparente, com medidas de 50 cm e aproximadamente 19 polegadas, feita em poliestireno, com escala gravada, cantos arredondados. Certificada pelo INMETRO. | 6,82 | 13,64 |
| VALOR MÉDIO GLOBAL: R\$ 60.063,10 (sessenta mil, sessenta e três reais e dez centavos). | | | | | |

VII – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1- Encerrado o período de envio das Propostas de Preços, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto aos preços apresentados e à adequação do objeto aos requisitos estabelecidos neste Edital de Dispensa Eletrônica.

1.1- Após a obtenção da proposta de menor valor ou em caso de empate entre propostas, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Montes Claros, para efeito de negociação, entrará em contato, via e-mail, com o fornecedor classificado em primeiro lugar (ou empatados) para que este(s) faça(m) uma nova proposta com um preço menor do que o apresentado.

2- Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate serão aqueles previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e no art. 60 da Lei nº 14.133/21.

3- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada na Coordenadoria de Compras e Licitações dentre as propostas empatadas.

4- Os atos procedimentais da compra direta serão realizados no primeiro dia útil posterior à data final do período de envio de propostas.

VIII – DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA E SEUS ANEXOS

1- O Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos serão disponibilizados no site oficial do Câmara Municipal (www.montesclaros.mg.leg.br) e publicados no Diário Oficial do Município de Montes Claros.

IX – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1- Poderão participar deste procedimento, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às seguintes condições:

1.1- Envio para o e-mail licitacao@montesclaros.mg.leg.br da Proposta de Preços ATÉ as **19:00 horas, do dia 28/04/2026**.

1.2- O licitante interessado em participar deverá encaminhar **junto à Proposta de Preços** a seguinte documentação:

- Contrato Social;**
- Declaração Unificada, devidamente preenchida (Anexo III).**
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;**
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;**
- Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;**
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;**
- Certidão de Débitos Trabalhista;**

1.3- O licitante deverá estar em dia com as regularidades fiscais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. A regularidade fiscal será conferida por meio de sites eletrônicos oficiais próprios, referentes aos documentos por eles abrangidos, pelo Agente de Contratação, para efeito de habilitação.



Câmara Municipal de Montes Claros

A documentação que não encaminhada junto à proposta e que também não seja possível sua conferência via sites eletrônicos oficiais, deverá ser encaminhada pelo licitante sempre que solicitado, sob risco de inabilitação.

2- É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações para que estejam vigentes na data da análise e avaliação ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

3- O descumprimento do item acima implicará na inabilitação do fornecedor, exceto, se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograrem êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

4- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, para o e-mail licitacao@montesclaros.mg.leg.br.

5- Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não estar regular com quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Dispensa Eletrônica.

X – DA CONTRATAÇÃO

1- Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela aquisição/contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

2- O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato (quando couber) OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Dispensa Eletrônica.

3- A Administração encaminhará preferencialmente o Termo de Contrato (quando couber) via e-mail para assinatura eletrônica. Alternativamente, convocará para comparecer perante a Câmara Municipal de Montes Claros para a assinatura do referido Termo de Contrato ou encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para que seja assinado e devolvido no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização por meio eletrônico.

3.1- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5- O prazo de vigência da contratação e/ou fornecimento será o estabelecido no Termo de Referência.

6- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2- A aplicação das sanções previstas neste Edital de Dispensa Eletrônica não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))



Câmara Municipal de Montes Claros

3- Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

4- Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

6- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

b) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

2- Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente na respectiva notificação.

3- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da avaliação e análise na data marcada, os atos procedimentais da compra direta (apreciação das propostas e análise de documentos) serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

4- Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF.

5- Na análise das propostas e apreciação da documentação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7- Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8- Integram este Edital de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

b) ANEXO II – Proposta de Preços;

c) ANEXO III – Declaração Unificada.



Câmara Municipal de Montes Claros

XIII – DEMAIS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros (www.montesclaros.mg.leg.br), pelo e-mail (licitacao@montesclaros.mg.leg.br) ou através do telefone (38) 3690-5400 (Ramal 5452 / 5453 / 5473).

Montes Claros, 17 de abril de 2026.

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

| COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO/CAP | | | | |
|---|------|--|--------|--------|
| 1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | | | | |
| 1.1 - Descrição do objeto: | | | | |
| Aquisição de “Material de Limpeza e Descartáveis”, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. | | | | |
| Lote | Item | Descrição de cada item | Unid. | Quant. |
| 1 | 1 | ÁGUA SANITÁRIA , solução aquosa, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto à base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega; produto aprovado pela ANVISA. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Ypê, Santa Clara, Super Globo e Qboa</i> | Frasco | 336 |
| 1 | 2 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70º para limpeza e assepsia das mãos, com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica de 420 à 440g, com válvula pump , aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | Frasco | 144 |
| 1 | 3 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO para limpeza e assepsia das mãos com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica (galão) de 5 LITROS (aprox. 4,3kg), aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. | Galão | 12 |
| 1 | 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (LÍQUIDO 46%) , ideal para desinfecção e limpeza de superfícies, frasco com 1 litro, aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão | Frasco | 120 |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | |
|---|----|---|--------|-----|
| | | estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | | |
| 1 | 5 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ml - multiuso. Plástico resistente transparente em polipropileno com bico borrifador tipo spray. | Unid. | 15 |
| 1 | 6 | CÂNFORA 712mg , potes com 150 gramas/cada, aproximadamente 200 pastilhas em cada pote. | Pote | 60 |
| 1 | 7 | COPO DESCARTÁVEL com capacidade mínima de 200 ml , em polipropileno (PP), na cor branco com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 220 gr. O produto deverá ser atóxico de acordo com a NBR 14865/02 (ABNT), caixas de papelão com 2.500 copos, acondicionados em sacos plásticos limpos, lacrados com 100 unidades, cada um contendo, nome do fabricante, quantidade e nome do produto. | Pacote | 600 |
| 1 | 8 | DESODORIZANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA , fragrância agradável de lavanda, eucalipto ou pinho, acondicionados em caixa de papel ou blister contendo 1 unidade por embalagem, peso mín. 25g. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. <i>Marcas de Referência: Glade, Harpic e Pato.</i> | Unid. | 624 |
| 1 | 9 | DETERGENTE LÍQUIDO , dermatologicamente testado, avaliado pela ANVISA, líquido concentrado (possibilitando maior rendimento), fragrância de COCO ou CLEAR , em frasco com 500 ml e bico dosador. Para limpeza doméstica, biodegradável, em recipiente transparente, inquebrável, contendo rótulo que especifique sua composição química, químico responsável pelo produto. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da Vigilância Sanitária. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Limpol, Ypê, Minuano</i> | Unid. | 240 |
| 1 | 10 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , plástico branco em polipropileno que pode ser utilizado tanto como toalheiro folhas 2 ou 3 dobras. Medindo aprox. 11cm x 30,5cm x 25cm. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos, permitindo montagem rápida e segura. | Unid. | 15 |
| | | DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO , na cor branca em polipropileno com botão para abertura manual, com visor para | | |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | |
|---|----|---|--------|-------|
| 1 | 11 | acompanhamento do nível do papel, compatível com rolo de 300 e 500 m. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos. Medidas aprox. 27,5 x 28,5 x 12 cm. | Unid. | 30 |
| 1 | 12 | ESPANADOR DE PÓ , material: penas e cabo de madeira. Medida aprox. 45cm. | Unid. | 15 |
| 1 | 13 | ESPONJA DUPLA FACE , com um lado macio e outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usado para limpeza em geral, medindo aproximadamente 100mmx70mmx20mm. | Unid. | 100 |
| 1 | 14 | LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS , em embalagens com 1 litro, para serem diluídos na proporção mínima de 1 litro para 15 litros de água. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Azulim e Marina</i> | Frasco | 288 |
| 1 | 15 | LIMPADOR MULTI-USO , em embalagem plástica com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição, quantidade. Embalagem com 500ml. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. | Frasco | 336 |
| 1 | 16 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , com elástico, branca, tripla camada (97,8 E.F.B), 100% polipropileno, não estéril, antialérgica. Cada caixa contendo 50 máscaras. | Caixas | 15 |
| 1 | 17 | PAPEL HIGIÊNICO de primeira linha (primeira qualidade), texturizado, FOLHA DUPLA, 100% celulose, picotado, NEUTRO, cor BRANCA, rolo com 30m x 10cm, acondicionados em pacotes com 04 rolos em cada. | Pacote | 400 |
| 1 | 18 | PAPEL TOALHA , interfolhas c/ duas dobras, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM , medindo aprox. 20cm x 21cm, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. | Pacote | 1.175 |
| 1 | 19 | SABÃO EM PÓ , acondicionado em CAIXA 500g , com ingredientes biodegradáveis e validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. As caixas deverão estar acondicionadas em embalagens secundárias | Caixa | 50 |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | |
|---|----|---|-------|------|
| | | lacradas, originais de fábrica. | | |
| 1 | 20 | SABONETE LÍQUIDO , embalagem de 5 litros, viscoso perolado, pronto para uso. Fragrância Erva Doce. | Galão | 20 |
| 1 | 21 | SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ABERTO, FIOS JUSTOS , medindo no mínimo 45 x 68 cm, cor BRANCA , para aplicação em limpeza em geral, material 100% Algodão. Produto deverá está embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. | Unid. | 200 |
| 1 | 22 | SACO PLÁSTICO P/ LIXO , biodegradável, cor preta, reforçado, capacidade de 100 litros , separados um a um. Produto deverá está embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. Acondicionados em embalagens com 100 sacos em cada. | Saco | 4000 |

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- Itens isolados.
 Grupo de itens.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.2 - Foi necessário exigir marca?

- Não.
 Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR).

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/03/2026.

3.2 - A duração da vigência será:

- Pelo seguinte número de meses:
 Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

- Não se aplica.
 Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

- Não. Em razão de:
 Sim. Número de meses e fundamento legal:



Câmara Municipal de Montes Claros

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

- () será exercida pelo próprio gestor.
- (X) pelo seguinte servidor: Luiz Fernando Borges Mendes.
- () após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.
- () será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete as seguintes funções _____.

4.3 - O faturamento será realizado:

- () Ao final da entrega do bem.
- (X) Por evento, a partir da emissão de nota fiscal e fornecimento integral do material constante na respectiva Ordem de Compra.
- () Da seguinte forma:

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

- (X) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
- () Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

- () Única.
- (X) Parcelada.

4.5.1 - Forma de parcelamento: o fornecimento dos itens poderá ocorrer em quantidades variáveis, conforme a necessidade, durante o período do contrato. Tal parcelamento justifica-se pelo uso contínuo dos itens, prazo de validade para consumo e do espaço físico para armazenamento.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar:

- (X) da emissão da ordem de compra.
- () do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMMOC, no seguinte endereço: **Rua Urbino Viana, nº 600, Vila Guilhermina – Setor de Almoarifado e Patrimônio ou em outro local que venha a ser indicado pelo recebedor.**

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O **Recebimento Provisório** ocorrerá no momento da entrega do material ao Almoarifado, não constituindo sua aceitação.

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado **em até 5 (cinco) dias úteis da entrega**.

O **Recebimento Definitivo** ocorrerá com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Ordem de Compra e Termo de Referência do processo de aquisição. O recebimento definitivo ocorrerá com a emissão do Ateste de Conferência de Material que acompanhará a respectiva documentação na etapa de liquidação da despesa.



Câmara Municipal de Montes Claros

Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**; O produto que estiver em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Este processo justifica-se por se tratar da **aquisição de material essencial para realização dos serviços contínuos de limpeza e conservação** das instalações prediais, além de outras demandas operacionais, as quais são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Montes Claros, durante o ano de 2026.

O levantamento das necessidades foi realizado com base no **estoque existente em almoxarifado**, considerando a **média de consumo** nos anos de **2023, 2024 e 2025**, na **análise do consumo médio regular atual**, além de **outras demandas surgidas no decorrer do exercício em razão das atividades operacionais do órgão**.

As quantidades solicitadas visam garantir a manutenção de **estoques suficientes**, prevenindo situações que possam comprometer o atendimento às demandas, como flutuações de consumo, variações de mercado, atrasos nas entregas ou possíveis devoluções a fornecedores. Além disso, objetivam ajustar os níveis de estoque de acordo com as demandas previstas, garantindo maior eficiência no gerenciamento dos recursos.

Declara-se, ainda, que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades as quais se destinam.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(X) Termo de contrato.

() Nota de empenho

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A exigência de acondicionamento/embalagem dos itens visa mitigar a perda de espaço para acondicioná-los de acordo com o espaço disponível na instituição.

9 - DATA E ASSINATURAS

Área demandante: Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio



Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MEMORANDO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

NATUREZA: [] Rotina [X] Urgente [] Reservado

REFERENTE A: [X] Solicitação [] Serviços
[] Remessa doc. [] Materiais
[] Outros

DE: Coord. de Almoxx., e Patrimônio

PARA: Coord. de Compras e Licitações

Sra. Coordenadora,

Solicito abertura de novo processo referente à aquisição de “MATERIAIS DE EXPEDIENTE” nos mesmos termos da licitação anterior. A demanda se justifica pelo fato do processo licitatório PREGÃO 04 – PRC 15/2026 ter sido fracassado para os itens 4 e 5 e deserto para o item 10.

| Lote | Item | Descrição de cada item | Unid. | Quant. |
|------|------|--|--------|--------|
| 1 | 4 | DIVISÓRIAS A4 COM JANELA COLORIDA , tamanho 214mm X 305mm, com perfuração universal, em polipropileno. Possui 10 matérias. | Pacote | 10 |
| 1 | 5 | FITA ADESIVA DUPLA FACE , de fixação forte, suporta até 5kg a cada 20cm. Material espuma, com medidas aprox.: 24mm x 1,5m. <i>Marcas para referência: Fita Forte, Scotch Fixa Forte, Adelbrás.</i> | Unid. | 30 |
| 1 | 10 | RÉGUA ACRÍLICA 50cm , transparente, com medidas de 50cm e aproximadamente 19 polegadas, feita em poliestireno, com escala gravada, cantos arredondados. Certificada pelo INMETRO. | Unid. | 02 |

Atenciosamente,

Priscilla Torres Pimenta
Coordenadora de Almoxxarifado
e Patrimônio

DATA

13/03/2026

REC. DESTINATÁRIO



B. S. Vasconcelos
Coordenadora Compras e Licitações

VISTO ADMINIST.



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, Divisórias A4, Fita Adesiva Dupla Face e Régua Acrílica para a Câmara Municipal de Montes Claros.

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|--------|--|----------------------|-------------------|
| 1. | Frasco | 336 | ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, acondicionado em frasco plástico de 1 litro, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto à base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega; produto aprovado pela ANVISA. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência:</i> Ypê, Santa Clara, Super Globo e Qboa Marca: _____ | | |
| 2. | Frasco | 144 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70º para limpeza e assepsia das mãos, com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica de 420 à 440g, com válvula pump, aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. Marca: _____ | | |
| 3. | Galão | 12 | ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO para limpeza e assepsia das mãos com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Embalagem plástica (galão) de 5 LITROS (aprox. 4,3 kg), aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 18 meses a partir da data da entrega. Marca: _____ | | |
| 4. | Frasco | 120 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (LÍQUIDO 46%), ideal para desinfecção e limpeza de superfícies, frasco com 1 litro, aprovado pela ANVISA. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. Marca: _____ | | |
| 5. | Unid. | 15 | BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ml - multiuso. Plástico resistente transparente em polipropileno com bico borrifador tipo spray. Marca: _____ | | |
| 6. | Pote | 60 | CÂNFORA 712mg, potes com 150 gramas/cada, aproximadamente 200 pastilhas em cada pote. Marca: _____ | | |
| 7. | Pacote | 600 | COPO DESCARTÁVEL com capacidade mínima de 200 ml, em polipropileno (PP), na cor branco com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 220 gr. O produto deverá ser atóxico de acordo com a NBR 14865/02 (ABNT), caixas de papelão com 2.500 copos, acondicionados em sacos plásticos limpos, lacrados com 100 unidades, cada um contendo, nome do fabricante, quantidade e nome do produto. | | |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | | |
|-----|--------|-----|---|--|--|
| | | | Marca: _____ | | |
| 8. | Unid. | 624 | DESODORIZANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA, fragrância agradável de lavanda, eucalipto ou pinho, acondicionados em caixa de papel ou blister contendo 1 unidade por embalagem, peso mín. 25g. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. <i>Marcas de Referência: Glade, Harpic e Pato.</i> Marca: _____ | | |
| 9. | Unid. | 240 | DETERGENTE LÍQUIDO, dermatologicamente testado, avaliado pela ANVISA, líquido concentrado (possibilitando maior rendimento), fragrância de COCO ou CLEAR, em frasco com 500 ml e bico dosador. Para limpeza doméstica, biodegradável, em recipiente transparente, inquebrável, contendo rótulo que especifique sua composição química, químico responsável pelo produto. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da Vigilância Sanitária. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Limpol, Ypê, Minuano</i> Marca: _____ | | |
| 10. | Unid. | 15 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, plástico branco em polipropileno que pode ser utilizado tanto como toalheiro folhas 2 ou 3 dobras. Medindo aprox. 11cm x 30,5cm x 25cm. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos, permitindo montagem rápida e segura. Marca: _____ | | |
| 11. | Unid. | 30 | DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, na cor branca em polipropileno com botão para abertura manual, com visor para acompanhamento do nível do papel, compatível com rolo de 300 e 500 m. Sistema de fixação na parede com parafusos inclusos. Medidas aprox. 27,5 x 28,5 x 12 cm. Marca: _____ | | |
| 12. | Unid. | 15 | ESPANADOR DE PÓ, material: penas e cabo de madeira. Medida aprox. 45cm. Marca: _____ | | |
| 13. | Unid. | 100 | ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usado para limpeza em geral, medindo aproximadamente 100mmx70mmx20mm. Marca: _____ | | |
| 14. | Frasco | 288 | LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, em embalagens com 1 litro, para serem diluídos na proporção mínima de 1 litro para 15 litros de água. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. <i>Marcas de Referência: Azulim e Marina</i> Marca: _____ | | |
| 15. | Frasco | 336 | LIMPADOR MULTI-USO, em embalagem plástica com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição, quantidade. Embalagem com 500ml. Validade mín. 12 meses a partir da data de entrega. Os frascos deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, originais de fábrica. Marca: _____ | | |
| 16. | Caixa | 15 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, com elástico, branca, tripla camada (97,8 E.F.B), 100% polipropileno, não estéril, antialérgica. Cada caixa contendo 50 máscaras. Marca: _____ | | |
| 17. | Pacote | 400 | PAPEL HIGIÊNICO de primeira linha (primeira qualidade), | | |



Câmara Municipal de Montes Claros

| | | | | | |
|---|--------|-------|--|--|--|
| | | | texturizado, FOLHA DUPLA, 100% celulose, picotado, NEUTRO, cor BRANCA, rolo com 30m x 10cm, acondicionados em pacotes com 04 rolos em cada. Marca: _____ | | |
| 18. | Pacote | 1.175 | PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, medindo aprox. 20cm x 21cm, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. Marca: _____ | | |
| 19. | Caixa | 50 | SABÃO EM PÓ, acondicionado em CAIXA 500g, com ingredientes biodegradáveis e validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. As caixas deverão estar acondicionadas em embalagens secundárias lacradas, originais de fábrica. Marca: _____ | | |
| 20. | Galão | 20 | SABONETE LÍQUIDO, embalagem de 5 litros, viscoso perolado, pronto para uso. Fragrância Erva Doce. Marca: _____ | | |
| 21. | Unid. | 200 | SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ABERTO, FIOS JUSTOS, medindo no mínimo 45 x 68 cm, cor BRANCA, para aplicação em limpeza em geral, material 100% Algodão. Produto deverá estar embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. Marca: _____ | | |
| 22. | Saco | 4.000 | SACO PLÁSTICO P/ LIXO, biodegradável, cor preta, reforçado, capacidade de 100 litros, separados um a um. Produto deverá estar embalado, com rótulo contendo marca, tamanho e especificação do produto. Acondicionados em embalagens com 100 sacos em cada. Marca: _____ | | |
| 23. | Pacote | 10 | DIVISÓRIAS A4 COM JANELA COLORIDA, tamanho 214mm x 305mm, com perfuração universal, em polipropileno. Possui 10 matérias. | | |
| 24. | Unid. | 05 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, de fixação forte, suporta até 5 kg a cada 20cm. Material espuma, com medidas aprox. 24Mm x 1,5m <i>Marcas de referência: Fita Forte, Scotch Fixa Forte, Adelbrás</i> | | |
| 25. | Unid. | 10 | RÉGUA ACRÍLICA 50cm, transparente, com medidas de 50 cm e aproximadamente 19 polegadas, feita em poliestireno, com escala gravada, cantos arredondados. Certificada pelo INMETRO. | | |
| VALOR GLOBAL: R\$ _____ (valor por extenso). | | | | | |

O prazo de validade da proposta (não poderá ser inferior a 180 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ dias.

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Endereço: _____



Câmara Municipal de Montes Claros

Nome do responsável: _____

Montes Claros, _____ de _____ 2026.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Câmara Municipal de Montes Claros

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026**

A Sociedade Empresarial _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

() Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

() Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

() Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

() Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

As informações acima mencionadas deverão ser assinaladas com um (X) para demonstrar aptidão e proporcionar a identificação da sociedade empresarial.

Montes Claros/MG _____, de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal)